

**“ROSSI & ROSSI LTDA”**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

194	5
Nº	Rubrica

**EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Linhares-ES, na Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP 29903-650, portador do CPF (MF) nº. 042.141.207-01 e RG 2.118.345-ES órgão expedidor SSP, nascido à 19/03/1978, em Colatina-ES, filho de Manoel Madalena da Silva e Maria Rossi da Silva e

**GISLANE BASTOS ROSSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no município de Linhares-ES na Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP 29903-650, portadora do CPF nº. 112.724.717-48 e CNH 04191731160, órgão expedidor DETRAN-ES, nascida à 18/09/1986 em Linhares-ES, filha de Wecson Jorge Rossi e Acleide Loyola Bastos.

Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, denominada de **“ROSSI & ROSSI LTDA”**, estabelecida no município de Linhares-ES na Rua Pedro Palácios, nº 1812, bairro Interlagos, CEP: 29903-640, com contrato social devidamente arquivado na JUCEES sob nº 32201786407 em 12/11/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.437.902/0001-60, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social nas seguintes condições

I – A sócia GISLANE BASTOS ROSSI, desliga-se neste ato da sociedade e assim, cede e transfere todas as suas cotas do capital social da sociedade para o sócio **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, já acima qualificado.

II – O sócio retirante declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos demais sócios, nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

III - Com a saída do sócio, o capital social da empresa, fica distribuído da seguinte forma:

**ROSSI E ROSSI  
LTDA:  
21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
21437902000160  
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173, CN=ROSSI E  
ROSSI LTDA:21437902000160  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-10-27 14:57:49  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**“ROSSI & ROSSI LTDA”**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

195	\$
Nº	Rubrica

- **EDIVALDO ROSSI DA SILVA** subscreve 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), correspondendo a 100,00% do capital social.

IV – Fica transformada esta SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, passando a denominar-se **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em vista das alterações ora ajustadas firma Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Linhares-ES, na Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP 29903-650, portador do CPF (MF) nº. 042.141.207-01 e RG 2.118.345-ES órgão expedidor SSP, nascido à 19/03/1978, em Colatina-ES, filho de Manoel Madalena da Silva e Maria Rossi da Silva resolve por este ato constituir uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, nos termos do Art. 980-A da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **“ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI”**, regendo-se pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, e terá sede nesta cidade de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 1812, B. Interlagos CEP: 29903-640.

**ROSSI E ROSSI  
LTDA:  
21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
21437902000160  
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173, CN=ROSSI E ROSSI LTDA:  
21437902000160  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-10-27 14:58:08  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**"ROSSI & ROSSI LTDA"**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

196	\$
Nº	Rubrica

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá por **atividade principal** o ramo de **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral** (CNAE-FISCAL 4639-7/01-) e como secundárias as atividades abaixo:

**Atividade(s) Secundária(s):**

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e

ROSSI E ROSSI  
 LTDA:  
 21437902000160

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
 21437902000160  
 DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CNPJ A1, OU=27473552000173, CN=ROSSI E ROSSI  
 LTDA:21437902000160  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2020-10-27 14:58:22  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**“ROSSI & ROSSI LTDA”**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

197	3
Nº	Rubrica

- doméstico
- 4649-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05** - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/06** - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/10** - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4672-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00** - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02** - Comércio atacadista de embalagens
- 4722-9/01** - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 5620-1/01** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 6190-6/01** - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 7733-1/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A duração da empresa será por tempo indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier ao titular.

**ROSSI E ROSSI  
 LTDA:  
 21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
 21437902000160  
 DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173,  
 CN=ROSSI E ROSSI LTDA:21437902000160  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2020-10-27 14:58:35  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**“ROSSI & ROSSI LTDA”**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
 CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

198	\$
Nº	Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEXTA:** A empresa será gerida e administrada pelo titular **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA SETIMA:** Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA:** Fica estabelecido o exercício social com inicio em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício será elaborado um Balanço Patrimonial da empresa, uma demonstração do inventário e um Balanço de Resultado do Exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Em caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

**Parágrafo Único** - Caso os herdeiros do titular optem pela descontinuidade da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**ROSSI E ROSSI  
 LTDA:  
 21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
 21437902000160  
 DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173,  
 CN=ROSSI E ROSSI LTDA:21437902000160  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2020-10-27 14:58:56  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**“ROSSI & ROSSI LTDA”**

Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, CEP 29903-640 Linhares-ES  
CNPJ/MF 21.437.902/0001-60 – JUCEES 32201786407

199	§
Nº	Rubrica

**CLAUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O titular declara que não está impedido de exercer suas funções por lei especial, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Linhares - ES, 21 de julho de 2020.

EDIVALDO ROSSI DA SILVA

GISLANE BASTOS ROSSI

**ROSSI E ROSSI  
LTDA:  
21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
21437902000160  
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173,  
CN=ROSSI E ROSSI LTDA:21437902000160  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-10-27 14:59:19  
Foxit Reader Versão: 10.0.0



200	J
Nº	Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04214120701	
11272471748	

**ROSSI E ROSSI  
 LTDA:  
 21437902000160**

Assinado digitalmente por ROSSI E ROSSI LTDA:  
 21437902000160  
 DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473552000173, CN=ROSSI  
 E ROSSI LTDA:21437902000160  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2020-10-27 14:59:31  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 16:17 SOB Nº 32600301644.  
 PROTOCOLO: 200450336 DE 21/07/2020 17:12.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003193969. NIRE: 32600301644.  
 ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 24/07/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

201	\$
Nº	Rubrica

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010  
 (27) 3264-9350 www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



**AUTENTICAÇÃO** - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Linhares-ES, 23 de novembro de 2020, 14:42:48. Em Test da verdade.

HAYANE TITOL MACIEL - Escrevente Autorizada. **Selo Digital:** 024125.WYP2008.07928. Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 6,90 Total: R\$ 3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2118345 SSP ES**

CPF: **042.141.207-01** DATA NASCIMENTO: **19/03/1978**

FILIAÇÃO: **MANOEL MADALENA DA SILVA**  
**MARIA ROSSI DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: **03100001990** VALIDADE: **08/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2003**

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **13/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Rômulo Scheibe Neto** 45085135014  
 ES352213205

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1678592805

PROIBIDO PLASTIFICAR 1678592805

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signatures]*



ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI  
CNPJ:21.437.902/0001-60

202	§
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

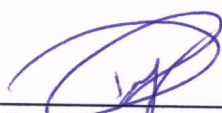
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.





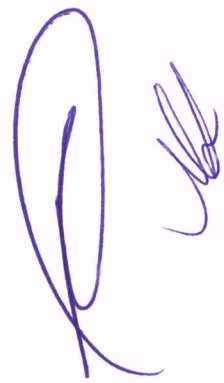
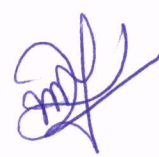

Empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares 10 de janeiro de 2021.




---

Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador



Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

203	\$
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600301644</b>	CNPJ <b>21.437.902/0001-60</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>12/11/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>12/11/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA Pedro Palácios, 1812, Interlagos, LINHARES, ES, 29.903-640</b>			
Objeto Social <b>4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4724-5/00 - Comércio varejista de frutigranjeiros 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4639-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 643-5/01 - Comércio atacadista de calçados 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados</b>			
Capital Social: <b>R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>24/07/20</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>	Número: <b>32600301644</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>EDIVALDO ROSSI DA SILVA</b> 042.141.207-01	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>		
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>EDIVALDO ROSSI DA SILVA</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>		



204	§
Nº	Rubrica

042.141.207-01

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:33:27

CÓDIGO DE CONTROLE: 6FAC0A2E7822A3C3

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo  
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 07 de JANEIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade,  
integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações  
habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 08/01/2021 15:11:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.437.902/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**

05	5
Nº	Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206	J
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.437.902/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ATACADAO ROSSI

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais  
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  
 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel  
 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar  
 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras  
 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias  
 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes  
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PEDRO PALACIOS

NÚMERO

1812

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

29.903-640

BAIRRO/DISTRITO

INTERLAGOS

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466

IDENTIFICADOR FEDERAL RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 15:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

207	§
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.437.902/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R PEDRO PALACIOS

NÚMERO  
1812

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.903-640

BAIRRO/DISTRITO  
INTERLAGOS

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/11/2014

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 15:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

208	0
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3372-0492/ (27) 9923-5466
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 15:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI  
CNPJ:21.437.902/0001-60

209	\$
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

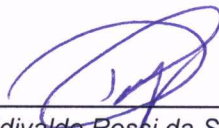
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **Pregão Presencial nº. 001/2021**.

Linhares 10 de janeiro de 2021.



Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador



Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com





ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI  
CNPJ:21.437.902/0001-60

210	\$
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º,  
da Constituição Federal.

Empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01 **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Linhares 10 de janeiro de 2021.



---

Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador



Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI  
CNPJ:21.437.902/0001-60

211	5
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO VI








PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A  
HABILITAÇÃO.**

Empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Linhares 10 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador

  
  
  
  
  
  
  
Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com

**ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**  
CNPJ:21.437.902/0001-60

212	J
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**


A empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares 10 de janeiro de 2021.

4



Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador



Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com

**ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**  
**CNPJ:21.437.902/0001-60**

213	J
Nº	Rubrica

**REFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**ANEXO XIII**

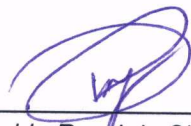
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

**DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS**

A empresa **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI** estabelecida a Rua Pedro Palácios, 1812, Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.437.902/0001-60** por seu representante legal o Sr. **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 21.183.45 SSP/ES e CPF/MF nº. 042.141.207-01, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a **CONTRATAÇÃO**, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

*Linhares 10 de janeiro de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº 042141207-01  
ID nº 21.183.45 SSP/ES  
Administrador

Rua Pedro Palácios 1812, Interlagos, CEP 29.903.640  
Linhares/ES, Fone: (27) 3372-0492  
E-mail: linharossi@gmail.com

214	§
Nº	Rubrica

### CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de credenciamento e pela melhor forma de direito, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na AVENIDA VITÓRIA, nº 655 – LOJA 02, BAIRRO CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, representada pelo o Senhor ADILSON BETTIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 864.157-ES, e do CPF nº 978.864.837-15, a quem confere amplos poderes para, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nova Venécia - ES, 13 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES  
CNS nº 02.386-1 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com - TEL: (27) 3752-2218



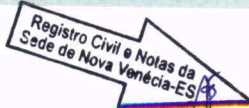
Reconheço por semelhança a firma de ADILSON BETTIN. Nova Venécia-ES, 13/01/2021, 17:13:47

Rafaela Paula Valani Carrasco - Escrevente

Selo Digital: 023861.WIN2008.01079

Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,45 Total: R\$ 7,16

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Adilson Bettin

Avenida Vitória, nº 655 – LOJA 02, Bairro Centro, Nova Venécia - ES.  
CNPJ: 01.146.578/0001-13 | Endereço de e-mail: supstroa@gmail.com

SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

081.806.01-9  
01.146.578/0001-13



Handwritten text or stamp, possibly a date or reference number, located in the lower right quadrant.

Small handwritten mark or signature at the bottom right corner.

215	§
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Estado do Espírito Santo  
Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião



LIVRO: 147

FOLHA: 023

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO que faz: "SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", na forma abaixo:

"SAIBAM", os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Nova Venécia, Espírito Santo, em meu Cartório à Rua Eurico Salles, nº 345, Centro, nesta Cidade, perante mim, Bacharel Waldeir Campo Dall'Orto, Tabelião, compareceu como outorgante **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Avenida Vitória, N. 655, Loja 02, Centro, Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.146.578/0001-13, NIRE n. 32200740691, representada neste ato por GISELDA SANTANA, brasileira, solteira, empresária, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana residente e domiciliada na Avenida Vitória, N. 640, Centro, Nova Venécia-ES, inscrita na CNH sob o nº 01032828800-DNT-ES, expedida em 19/12/2017, onde consta o RG N. 1507540-SSP-ES e no CPF sob nº 074.980.447-57, nascida em 27 de junho de 1977; Reconhecidos por mim Tabelião, pelo exame dos documentos que me apresentou, cuja capacidade e identidade dou fé. Então pelo(s) outorgante(s) me foi dito que por este instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **ADILSON BETTIN, brasileiro, separado judicialmente, empresário, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, residente e domiciliado na Avenida Vitória, N. 638, Centro, Nova Venécia-ES, inscrito no RG sob o nº. 864.157-ES, expedido em 21/08/1989 e no CPF sob o nº 978.864.837-15, nascido em 15 de junho de 1968;** a quem a empresa outorgante confere poderes especiais para, pagar, receber, passar recibo e dar quitação; comprar e vender mercadorias do ramo do negócio, aceitar e assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, caucionar e levar a protesto, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de crédito; assinar contratos de consignação de mercadorias do ramo de atividade da empresa; representá-la, nas agências bancárias do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANESTES, BRADESCO, COOPERTIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB NORTE E BANCOOB**, podendo movimentar contas existentes ou abrir novas contas correntes ou poupança, encerrar contas, movimentando-as por meio de cheques e/ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 13:37:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911906191247000160-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62efa213cb14b7aa9c74322b875a24df9ea24d6f02580e23a261c0606f12aae55d8dd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







216	§
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**

Estado do Espírito Santo  
 Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
 Tabelião



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.87633  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1113 - Barra Nova - Vitória - ES  
 CEP: 61020-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e confero neste ato, o conteúdo e veracidade. Doura

**Cód. Autenticação: 105911906191247000076-1; Data: 19/06/2019 12:47:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR62338-JAJS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular  
 Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti

LIVRO: 147

FOLHA: 024

cartão magnético, requisitar, endossar e retirar talonários de cheque, baixar cheques, sustar/contar-ordenar cheques; assinar, emitir e endossar cheques; autorizar debito em conta relativo á operações, utilizar o credito aberto na forma e condições, autorizar cobrança, retirar cartão eletrônico, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; sustar/contra ordenar cheques; retirar Cheques devolvidos, descontar duplicatas e outros títulos de crédito; solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimento, solicitar saldos e extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA; receber, passar recibo e dar quitação, requisitar cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; emitir e descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamento, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie; assinar respectivos contratos, assinar contratos e alterações de câmbio, concordando com cláusulas e condições, assinar prorrogações de contratos, assinar Menção Adicional, Emitir Titulo de Credito, depositar e retirar valores, títulos de valores, emitir, reconhecer saldos, participar de licitações, Pregões, Leilões Públicos, Municipal, Federal e Estadual, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem, fichas cadastrais e demais papéis necessários; fechar e contratar operações cambiais; constituir advogado para representá-la no foro em geral com poderes da cláusula "Ad Juditia Et Extra", representá-la em falência ou recuperação judiciais inclusive de seus devedores, firmar compromissos, concordar, discordar, requerer, impugnar créditos, receber inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e jurar queixas crimes, desistir, fazer acordos e composições amigáveis e também judiciais; representá-la nas Repartições Públicas, Estadual, Municipal, Federal, inclusive INSS, Receita Federal, cartórios, DETRAN, autarquias, alfândegas, Cassex, Siscomex, podendo receber e pagar, vender veículos e assinar os respectivos Recibos de compra e venda, desembaraçar documentos e mercadorias, efetuar recadastramento de senhas junto ao Siscomex; em qualquer assunto de seu interesse, mesmo concorrência e licitações Pública, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo tudo que necessário for, assinar toda correspondência comercial e Bancária, fazer e assinar declaração de Imposto de Renda; assinar contratos de locações de imóveis, retirar das repartições de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor; propor ações trabalhistas; representá-la

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 13:38:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911906191247000076-1

<sup>3</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eca39babc98213d2d0102657f22ae13bd289696c4ea69d4e964d21dc0e58812badd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

## Estado do Espírito Santo Município e Comarca de Nova Venécia

Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião

217	5
Nº	Rubrica



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Eucaliptos - Nova Venécia - ES - CEP 29830-000 - Tel.: (27) 3752-1337 - Fax: (27) 3752-1337

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autenticado e controlado em sistema de informática e assinatura digital de segurança eletrônica (SISDE) do Cartório de Notas e de Registro de Imóveis.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AR62337-17R/1**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cód. Autenticação: 106911906191247000026-1; Data: 19/09/2019 12:47:23

Waldeir Campo Dall'Orto  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO: 147

FOLHA: 025

perante repartições publicas municipais, estaduais, federais, receita federal, INSS, Ibama, Seama, Idaf, contratar e demitir empregados e para isso, proceder homologação junto ao órgão competente; representar ainda, perante a pessoas Físicas e jurídicas, Juizados Especiais Cível e Criminal, em fim praticar de todos os atos que se fizerem necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, para quem e quando melhor lhe convier. **A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declaradas pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminal por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu, este instrumento que lhe li, aceita e assina em presença de mim ( Waldeir Campo Dall'Orto ), Bacharel Waldeir Campo Dall'Orto, Tabelião, (ass) SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA representada por GISELDA SANTANA. Trasladada na mesma data. Ao original me reporto e dou fé.

Nova Venécia-ES, 19 de setembro de 2018.

Em Testº Waldeir Campo Dall'Orto da verdade.

KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI  
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024182.JKL1823.01724	
Emolumentos: R\$ 63,89 Encargos: R\$ 15,96 Total: R\$ 79,85	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 13:40:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911906191247000026-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ec55b4640ea80063a5d4d910a16ee55bbac110f510c1a2c204fff837eaf4eb0e4dd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



218	Ø
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ADILSON BETTIN

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
864157 SSP ES

**CPF** 978.864.837-15    **DATA NASCIMENTO** 15/06/1968

**FILIAÇÃO**  
HUMBERTO BETTIN  
MARIA FIGUEIREDO BETTIN

**PERMISSÃO**  ACC  CAT. HAB.  AD

**Nº REGISTRO** 01852130309    **VALIDADE** 28/11/2021    **1ª HABILITAÇÃO** 15/09/1989

**OBSERVAÇÕES**

*Adilson Bettin*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** Vitória-Espírito Santo    **DATA EMISSÃO** 01/12/2016

*Romário Scheibe Neto*  
ROMÁRIO SCHEIBE NETO  
DELEGADO DE POLÍCIA

68840819885  
89345577426

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1305307127

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1305307127

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Princesa Espírita Pessoa, 116 - Barra São Estevão - Jd. Pissarra, PS - CEP: 59038-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (81) 2146-5481 - Fax: (81) 2146-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 10591180619125000174-1; Data: 18/06/2019 12:52:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59520-A546; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 10:17:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911806191250000174-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62eb9bc0eb7d4394123966dc55a575d4bd2562b6eb61c332f3a9282e1234eae1329dd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



219	5
Nº	Rubrica

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**FIRMA: SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 01.146.578/0001-13**

Folha: 01/14

**HENRIQUE BOA BETTIN**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Central, nº 40, Bairro Iolanda, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 08/11/1994, filho de Adilson Bettin e Delma Boa Bettin, portador do CPF nº 111.188.987-29 e CI nº 3.335.931-SPTC/ES., expedida em 06/10/2009.

**GISELDA SANTANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rod.Octavio Ayres de Farias, s/n , Bairro Aeroporto, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., nascida em 27/06/1977, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora do CPF nº 074.980.447-57 e CI nº 1.507.540-SPTC-ES., expedida em 29/02/1996

X Giselda Santana

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma: **SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Barão dos Aymorés, nº 626, Bairro Rúbia, em Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.146.578/0001-13, Registrada na JUCEES-Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200740691, em Sessão de 11.04.1996, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, e os fazem sob as seguintes condições:

**Art. 1º - Altera-se a Razão social para: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,**

**Art. 2º - Altera-se o endereço, para AVENIDA VITÓRIA, nº 655 – Loja 02 – Bairro Centro – Nova Venécia – ES., CEP 29830-000.,**

**Art. 3º - Admite na Sociedade:**

- Sr: **ADAILTON BETTIN**, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Robusta, s/n, Bairro Filomena, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 04/06/1966, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, inscrito no CPF sob nº 978.857.467-04 e CI nº 791.750-SPTC/ES., expedida em 30/01/2002.

X Henrique Boa Bettin

*[Handwritten signature]*

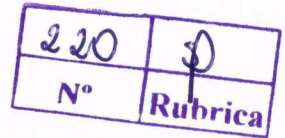


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 02/14

**Art. 4º - Retira-se da Sociedade:**

- Sr: **HENRIQUE BOA BETTIN**, já qualificado no preâmbulo da presente alteração, o qual sede e transfere sua participação na Sociedade correspondendo R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais), para a Sócia remanescente e admitido, na seguinte proporção: A sócia remanescente Srª: GISELDA SANTANA, a importância de R\$ 34.100,00 (Trinta e Quatro Mil e Cem Reais) e ao Sócio Admitido Sr: ADAILTON BETTIN, a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), o qual dá plena e geral quitação quanto aos seus haveres perante a Sociedade.

Após alteração do quadro Societário, o Capital Social fica distribuído em:

Giselda Santana	44.000	Quotas no valor de	R\$ 44.000,00	80%
Adailton Bettin	11.000	Quotas no valor de	R\$ 11.000,00	20%
Totalizando	55.000	Quotas no valor de	R\$ 55.000,00	100%

**Art. 5º - Altera-se o Responsável/Administrador**, passando a Sociedade a ser administrada e Representada ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicial, **pela Sócia GISELDA SANTANA.**

**Art. 6º - Altera-se o objeto social, passando a exercer as atividades:**

Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados; Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de Colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos telhas; Comércio varejista de calçados; comércio varejista de

X Giselda Santana

X Henrique Boa Bettin

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB N° 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br



221	3
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 03/14

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de fogos de artifícios e artigo pirotécnicos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticícios e frios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente ( azulejos; box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, pias, lavatórios, pisos e revestimentos cerâmicos, pisos e revestimentos para construção, e outros); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso cosméticos não especificado anteriormente (artigos borracha para habitação, artigo de louça para habitação, artigos de plásticos para habitação, facas, filtros de agua doméstico, panelas, pratos, purificador de agua não elétrico, redes de proteção para residências, talheres, utensílio para uso doméstico, utilidades domésticas em geral, vassouras, outros); Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (adornos de natal, artigos para decoração de festas, arvores de natal, embalagem em geral, enfeites e decorações de natal, escovas, espanadores, frutos artificiais para ornamentação, lanterna, retroprojetores, sacos para lixo, velas para iluminação, velas decorativas, outros); Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente (café moído, cereias, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentares, óleo comestível, óleo vegetal, outros); Comércio varejista de produtos domissanitários; Comércio varejista de tintas para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância para revenda; Tabacaria.

X Giselda Santana

X Henrique Boa Betton

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

**CNAE-FISCAL Nº 4711-3/02 – COMÉRCIO VAREJ.MERCADORIAS EM GERAL COM PRE.DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS,**  
**CNAE-FISCAL Nº 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

222	9
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 04/14

- CNAE-FISCAL Nº 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- CNAE-FISCAL Nº 4530-7/05 – COM. VAREJO PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/04 – COM. VARJ. ARTIG. CAÇA, PESCA E CAMPING
- CNAE-FISCAL Nº 4755-5/03 – COM. VAREJ. ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- CNAE-FISCAL Nº 4761-0/03 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 - COM. VAREJ TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM
- CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 – COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/02 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO
- CNAE-FISCAL Nº 4773-3-00 – COM. VAREJ. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- CNAE-FISCAL Nº 4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/03 – COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE-FISCAL Nº 4763-6/01 – COM. VAR. BRINQUEDOS E ART RECREATIVOS
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0/04 – COM. VAREJ. CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS
- CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- CNAE-FISCAL Nº 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE-FISCAL Nº 4721-1/04 – COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/07 – COM. VAREJ. DE QUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO
- CNAE-FISCAL Nº 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE-FISCAL Nº 4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS

X Givaldo Santana

X Henrique Boce Bettan

X [Handwritten signature]

X [Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

223	3
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 05/14

CNAE-FISCAL Nº 4724-5/00 – COM. VAREJISTA ORTIFRUTIGRANJEIROS  
 CNAE-FISCAL Nº 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4744-0/99 – COM. VAREJ. MATER.CONSTRUÇÃO GERAL  
 CNAE-FISCAL Nº 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL  
 CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
 CNAE-FISCAL Nº 4744-0-03 – COM. VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4742-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO  
 CNAE-FISCAL Nº 4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
 CNAE-FISCAL Nº 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS  
 DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 – COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS  
 NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 – COM. VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS  
 CNAE-FISCAL Nº 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 EM GERAL OU ESPECIALIZ. EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO  
 ESPECIFICADO ANTERIORMENTE  
 CNAE-FISCAL Nº 4789-0/05 – COM.VAREJ. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS  
 CNAE-FISCAL Nº 4741-5/00 – COM. VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA  
 CNAE-FISCAL Nº 4743-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
 CNAE-FISCAL Nº 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE  
**ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**  
 CNAE-FISCAL Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE  
 EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 CNAE-FISCAL Nº 4721-1/02 – PADARIA CONFEITARIA C/PRED. REVENDA  
 CNAE-FISCAL Nº 4729-6/01 – TABACARIA

X Guedes Santone

*[Handwritten signature]*

Os Sócios, após as alterações, decidem Consolidar o Contrato Social, organizando suas Clausulas na forma abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.146.578/0001-13**

X [Handwritten signature]

X Henrique Boa Bettin

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

224	5
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 06/14

**GISELDA SANTANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Rod.Octavio Ayres de Farias, s/n , Bairro Aeroporto, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES., nascida em 27/06/1977, filha de Gedaias Santana e Ida Campana Santana, portadora do CPF nº 074.980.447-57 e CI nº 1.507.540-SPTC-ES., expedida em 29/02/1996

**ADAILTON BETTIN**, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Robusta, s/n, Bairro Filomena, em Nova Venécia-ES., CEP 29830-000, Natural de Nova Venécia-ES.; Nascido em 04/06/1966, filho de Humberto Bettin e Maria Figueredo Bettin, inscrito no CPF sob nº 978.857.467-04 e CI nº 791.750-SPTC/ES., expedida em 30/01/2002.

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma: **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655, Loja 02 - Bairro Centro, em Nova Venécia-ES, CEP: 29830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.146.578/0001-13, Registrada na JUCEES-Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32200740691, em Sessão de 11.04.1996, resolvem consolidar o Contrato Social, e os fazem sob as seguintes condições:

X Giselda Santana

### CAPÍTULO I Da denominação, sede e foro

**Art. 1º** - A sociedade Limitada, girará sob a denominação Social de **SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**Art 2º** - A Sociedade terá sua sede em Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Avenida Vitória, nº 655 – Loja 02 - Bairro Centro -CEP 29830-000, tendo por foro, o mesmo Município e Comarca de Nova Venécia-Estado do Espírito Santo.

### CAPÍTULO II Do Objeto e Duração

**Art. 3º** - O objeto da Sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de:

Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-Supermercados; Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para

X

X

X Henrique Bea Bettin

X

X

X

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

225	D
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 07/14

veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de Colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos telhas; Comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de fogos de artifícios e artigo pirotécnicos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticícios e frios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente ( azulejos; box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, pias, lavatórios, pisos e revestimentos cerâmicos, pisos e revestimentos para construção, e outros); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso cosméticos não especificado anteriormente (artigos borracha para habitação, artigo de louça para habitação, artigos de plásticos para habitação, facas, filtros de agua doméstico, panelas, pratos, purificador de agua não elétrico, redes de proteção para residências, talheres, utensílio para uso doméstico, utilidades domésticas em geral, vassouras, outros); Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (adornos de natal, artigos para decoração de festas, arvores de natal, embalagem em geral, enfeites e decorações de natal, escovas, espanadores, frutos artificiais para ornamentação, lanterna, retroprojetores, sacos para lixo, velas para iluminação, velas decorativas, outros); Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente (café moído, cereias, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes,

X Graciele Santana

X [Handwritten Signature]

X [Handwritten Signature]

X Henrique Boa Betim

D

X [Handwritten Signature]

X [Handwritten Signature]

X [Handwritten Signature]

X [Handwritten Signature]

X [Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

227	§
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 09/14

**CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**CNAE-FISCAL Nº 4721-1/04 – COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,**  
**CNAE-FISCAL Nº 4789-0/07 – COM. VAREJ.DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO**  
**CNAE-FISCAL Nº 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4724-5/00 – COMERCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4744-0/99 – COM. VAREJ. MATER.CONSTRUÇÃO GERAL**  
**CNAE-FISCAL Nº 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**  
**CNAE-FISCAL Nº 4744-0-03 – COM. VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4742-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO**  
**CNAE-FISCAL Nº 4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,**  
**CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 – COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,**  
**CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 – COM. VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZ. EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**  
**CNAE-FISCAL Nº 4789-0/05 – COM.VAREJ. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4741-5/00 – COM. VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA**  
**CNAE-FISCAL Nº 4743-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**CNAE-FISCAL Nº 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**  
**CNAE-FISCAL Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**CNAE-FISCAL Nº 4721-1/02 – PADARIA CONFEITARIA C/PRED. REVENDA**  
**CNAE-FISCAL Nº 4729-6/01 – TABACARIA**

X Gabriela Souto

X

X Henrique Da Costa Bettim

X

Art. 4º – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

X

X

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

X

### CAPÍTULO III Do Capital Social

**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país e aproveitamento da conta Lucros Acumulados, que ora é distribuído em:

GISELDA SANTANA	44.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 44.000,00	80%
ADAILTON BETTIN	11.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 11.000,00	20%
TOTALIZANDO	55.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 55.000,00	100%

§ 1º - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - as quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas, dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias, a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

### CAPÍTULO IV Das Deliberações Sociais

**Art. 6º** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de Sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social
- II designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III destituição de administradores;
- IV fixar a remuneração dos administradores;
- V modificação do contrato social;

X Giselda Santana

X

X Henrique Rosa Bettin

X

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETARIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

029	J
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 11/14

- VI incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- XIII pedido de concordata;
- XIX alienação de bens de valores relevantes e fundo de comércio, fianças e avais;
- X eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI Outros assuntos de interesse social;

X Gisele Santana

§ 2º - as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a , no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no Contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

III O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

X [Signature]

X [Signature]

X Henrique Boa Botin

X

X

[Signature]

[Signatures]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br



230	§
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 12/14

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto ( Good Wil ).

X Giselda Santana

#### CAPITULO V Da Administração.

Art. 7º - Em reunião e por unanimidade, fica acordado que, a Sociedade, é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela Sócia **GISELDA SANTANA**, já qualificado no preâmbulo da presente alteração, por prazo indeterminado.

Parágrafo único - Caso a Sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º - Compete ao administrador:

- a - a pratica de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios,

X

X

X Henrique Bea Beltrão

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

231	3
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 13/14

- e) Os Administradores poderão agir sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para a aprovação dos sócios,
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios.

#### CAPITULO VI Do Conselho Fiscal

**Art. 9º** A Sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, Sócios ou não vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião dos Sócios.

#### CAPÍTULO VII Do Exercício Social

**Art. 10º** - O exercício Social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de Sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra “f” deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no Capital Social.

§ 2ª- Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

#### CAPÍTULO VIII Disposições Gerais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803613500. NIRE: 32200740691.  
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/08/2018  
www.simplifica.es.gov.br

232	§
Nº	Rubrica

6ª Alteração Contratual firma: Supermercado Santa Rosa Ltda – EPP

Folha 14/14

**Art. 11º** - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos, pelo Inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único** – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 12º.

**Art. 12º** - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Art. 6º. § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**Art. 13º** - Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram não estarem em curso de nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem de pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a e levando a Registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia-ES, 23 de Agosto, de 2018.

*Giselda Santana*  
 GISELDA SANTANA  
 Sócia Administradora

*Henrique Boa Bettin*  
 HENRIQUE BOA BETTIN  
 Sócio ex-Sócio/Administrador

*Adailton Bettin*  
 ADAILTON BETTIN  
 Sócio c/Capital

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto - Tabellão  
 Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel: (27) 3752-1337

Reconheço por semelhança a firma: Adailton Bettin.  
 Em Test. da verdade: Nova Venécia-ES, 28 de agosto de 2018.  
 Código: YUDDIMORJF - 14/33:47.

KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI -  
 Selo Digital: 024182.HIW1821.01708  
 Consulte autenticidade em: www.ties.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Bel. Waldeir Campo Dall'Orto  
 Tabellão e Escrivão  
 Nova Venécia-ES - Fone: (27) 3752-1337



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:31 SOB Nº 20182239713.  
 PROTOCOLO: 182239713 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803613500. NIRE: 32200740691.  
 SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/08/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

233	5
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GISELDA SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1507540 SSP ES**

CPF: **074.980.447-57** DATA NASCIMENTO: **27/06/1977**

FILIAÇÃO: **GEDAIAS SANTANA**  
**IDA CAMPANA SANTANA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01032828600** VALIDADE: **12/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **11/12/1998**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Giselda Santana*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **19/12/2017**

Assinatura do Emissor: *Ronaldo Scheiba Neto*  
 Diretor Geral - Detran ES

Nº: **87952947143**  
**ES348756597**

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1559021631**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1559021631**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5401 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 10591180619125000195-1; Data: 18/06/2019 12:52:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59521-3QQJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 10:16:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911806191250000195-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e7ec84c6f69e2e9a8ed95aba3b29d5e58dbce0f1d139f318e384aecf65d9101f5dd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Prudente Episcopo Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58079-709 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 105911712191126120406-1; Data: 17/12/2019 11:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO59770-5HPN; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 791.750-ES  
 DATA DE EMISSÃO 30.01.2002

NOBRE ADALTON BETTIN  
 RUA HUBERLETO BETTIN E MAR. A FIGUEIREDO BETTIN

NATURALIDADE NOVA VENÉCIA - ES  
 DATA DE NASCIMENTO 04.06.1966

DOC. ORIGINAL  
 CERT. NASC. 18764 FL. 182  
 NOVA VENÉCIA - ES A 14.07.1966  
 CPF 978.857-407-04

LEI N. 7.146 DE 29/08/83

234	5
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTO / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M. VENÉCIA (ES)

IMAGEM DIRETA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 15:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 105911712191126120406-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e07c297836361f8550d1d469e43d5b751f608a68aefd9ebf31cd580da41099d67dd4729902a3476b2bc9675e3530a852c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



35	D
Nº	Rubrica

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sooretama - ES  
Referente Edital de Pregão Presencial nº. 001/2021

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, sediada na Avenida Vitória, nº 655 – LOJA 02, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por intermédio de seu representante legal Sr. ADILSON BETTIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 864-157-SPTC-ES e do CPF Nº 978.864.837-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Nova Venécia - ES, 13 de janeiro de 2021.


SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

081.806.01-9  
01.146.578/0001-13

  
Adilson Bettin



Comissão Permanente de Licitação do Município de Sooretama - ES  
Referente Edital de Pregão Presencial nº. 001/2021

236	
Nº	Rubrica

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.578/0001-13, sediada na AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 – LOJA 02, BAIRRO CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES, por intermédio de seu representante legal Senhor ADILSON BETTIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 864-157-SPTC-ES e do CPF Nº 978.864.837-15, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Nova Venécia – ES, 13 de janeiro de 2021.

    
SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Av. Vitória, 655 - Loja 02 - Centro  
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES  
081.806.01-9  
01.146.578/0001-13

     
Adilson Bettin

REPRESENTANTE LEGAL

Avenida Vitória, nº 655 – LOJA 02, Bairro Centro, Nova Venécia - ES.  
CNPJ: 01.146.578/0001-13 | Endereço de e-mail: supstrosa@gmail.com



JUCEES

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

237	8
Nº	Rubrica

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b> Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32200740691</b>	CNPJ <b>01.146.578/0001-13</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>11/04/1996</b>	Data de Início de Atividade <b>11/04/1996</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA VITORIA, 655, LOJA 02;, CENTRO, NOVA VENÉCIA, ES, 29.830-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJ.MERCADORIAS EM GERAL COM PRE.DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR; COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COM.VARJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COM. VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO; COM.VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS; COMERCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (AZULEJOS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, PIAS, LAVATÓRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PISOS E REVESTIMENTOS P/CONSTRUÇÃO, E OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO COMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGO BORRACHA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE PLASTICOS PARA HABITAÇÃO, FACAS, FILTROS DE AGUA DOMÉSTICO, PANEAS, PRATOS, PURIFICAR DE AGUA NÃO ELETRICOS, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDENCIAS, TALHERES, UTENSÍLIO DOMÉSTICOS, UTENSÍLIO PARA USO DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, VASSOURAS, OUTROS); COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ( ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO FESTAS, ARVAORES DE NATAL, EMBALAGENS EM GERAL, ENFEITES E DECORAÇÕES DE NATAL, ESCOVAS, ESPANADORES, FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, LANTERNA, RETROPROJETORES, SACOS PARA LIXO, VELAS PARA ILUMINAÇÃO, VELAS DECORATIVAS, OUTROS); COMERCIO VAREJISTA PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAFÉ MOIDO, CEREAIS, COMIDAS CONGELADAS, CONDIMENTOE EESPECIARIAS, ERVA MATE BENEFICIADA, FERMENTOS, GELO, GORDURA COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, MEL, OVOS, PICOLES, POLPA DE FRUTAS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS, SAL DE COZINHA, SORVETES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, OLEO COMESTÍVEL, OLELO VEGETAL, OUTROS) ; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA C/PREDOMINÂNCIA REVENDA; TABACARIA..</b>			
Capital Social: <b>R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>30/08/18</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>	Número: <b>20182239713</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ <b>GISELDA SANTANA</b>	Participação no capital(R\$) <b>44.000,00</b>	Espécie de Sócio <b>SOCIO</b>	Administrador <b>ADMINISTRADOR</b>  Término do Mandato <b>XXXXXXXXXXXX</b>



JUCEES

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

238	
Nº	Rubrica

074.980.447-57

ADAILTON BETTIN  
978.857.467-04

11.000,00

SOCIO

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:34:54

CÓDIGO DE CONTROLE: 35EF8D59BC0D82D5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo  
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 08 de DEZEMBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 13/01/2021 17:47:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.146.578/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

239	3
Nº	Rubrica

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

240	J
Nº	Rubrica

**7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELLI**

**“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”**

**JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº. 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP” que gira sob o nome fantasia de “JBCOM” estabelecida na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Loja 02, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, cujo Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.038.854 em 10/05/2010. Resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa que passará para a Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES.

- Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob a Razão Social de “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP” tendo como nome fantasia “JBCOM” com sede na Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017



## 7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

### “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos descartáveis, caixa, brinquedos, vassouras, panelas, garrafas térmicas, escadas domésticas, lixeira, louças, papel de parede e similares, escovas, talheres, cristal, porcelana e plástico);

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas, máquinas-equipamentos, geradores, guinchos, equipamentos de testes, medição e controle, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (escavadeiras, empilhadeiras, betoneiras, motoniveladoras, guindastes e similares);

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;

4120-4/00 – Construção de edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa tem a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizados em lucros acumulados e representados por 01 quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração caberá ao titular **JULIMAR BIZI**, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

**Parágrafo único** - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo quotista.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente ou trimestralmente, sendo que os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação que lhes for atribuída pelo titular.

**Parágrafo único** - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição do titular para futura destinação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELLI.



#### Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

## 7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

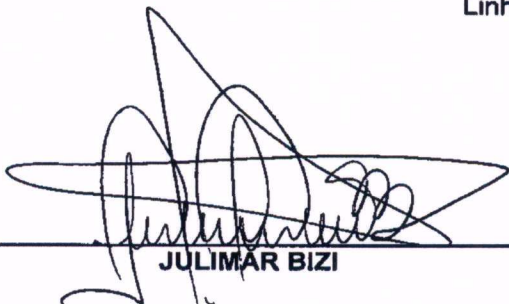
### “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

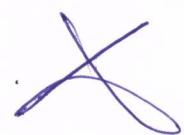
**CLÁUSULA NONA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares, 18 de agosto de 2017.



JULIMAR BIZI



3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017





242	§
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1931150550

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1931150550

ESPÍRITO SANTO  
 DENATRAN CONTRAN

ESP

Nome: JULIMAR BIZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2108022 SPTC ES

CPF: 110.613.957-74 DATA NASCIMENTO: 15/01/1987

FILIAÇÃO: JAIR BIZI  
 MARIA DA PENHA DE CASTRO BIZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03586102782 VALIDADE: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/05/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 27/01/2020

Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR 04101651176  
 EB358669456

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro ORL/RJ 4740  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Eudário - João Pinheiro - CEP 38080-000 - Minas Gerais  
 Autenticação Digital  
 Da apostila com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e § 4º e 5º da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 17.212/2001 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 60521402201704190816-1; Data: 14/02/2020 17:06:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ088740-8Y03.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br>

Valdez Antônio de Miranda Corrêa  
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 12:14:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1464050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 08:33:36 (hora local)**.

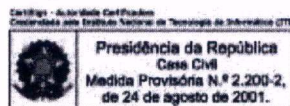
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60521402201704190816-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c377224fba8cbacdaa7f2475da8f6b839d2a10b0bd670e442b1d3caa3bf9e695073de240d162f199b360e2a037813daa



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 879-4  
R. P. Federal Espírito Santo, 118 - Bairro: Rio Branco - Vitória - ES - CEP: 51.040-100 - Fone: (27) 3244.1911

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60522201190931130180-1; Data: 22/01/2019 09:33:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIA61333-Y6U7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minuta, Cancellation  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



243	§
Nº	Rubrica

FLS.: 096

LIVRO Nº.: 304

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (22/01/2019), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, nº 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.923.577/0001-91, com sede à Avenida José Amani, s/nº, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES, neste ato representada por **JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 15 de janeiro de 1987, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CI nº 2.108.022 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 110.613.957-74 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@jbcom.net.br. **Pela Outorgante, na pessoa de seu representante me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante na pessoa de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, LORENA AGUILAR PEDRONI, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 30 de novembro de 1989, filha de Elcio Fernandes Pedroni e Marly Aparecida Aguilhar Pedroni, portadora da CI nº 2255801 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 120.840.447-40 e residente a Aveida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1457, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: lorenapedroni@gmail.com; FELIPE SIMOES VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de maio de 1983, filho de Aloisio Vieira e Ana Maria Simoes Vieira, portador da CNH nº 02123350222 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 093.121.557-92 e residente na Rua Perci de Carvalho, nº 747, Três Barras, Linhares-ES; DANILO SIGESMUNDO, brasileiro, solteiro, representante comercial, natural de Barra de São Francisco-ES, nascido em 19 de fevereiro de 1988, filho de Rosangela SigesmunDO, portador da CNH nº 04072739408 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 125.010.357-63 e residente a Rua Maria das Graças Bona Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: jbcom@jbcom.net.br; TAIASA SIGESMUNDO DE CAMPOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de janeiro de 1992, filha de Alcenir Lisboa de Campos e Rosangela SigesmunDO de Campos, portadora da CNH nº 04926703508 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 131.600.847-95 e residente a Rua Maria das Graças Bona Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: taisasgd@hotmail.com; JONAILSON BIZI, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Linhares-ES, nascido em 24 de novembro de 1977, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CNH nº 02270878091 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.389.557-82 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: jonailsonbizi.jb@gmail.com; PATRICK ROSSE, brasileira, casada, empresária, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de março de 1983, filha de Jonacir Rosse e Maria Adelina Perini Rosse, portadora da CNH nº 01778267809 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 099.349.007-77 e residente a Rua Fernando Sampaio Calmon, nº 33, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@telemaniacelular.com.br; WELLINGTON DE ANGELI, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de abril de 1983, filho de Jose Uilson de Angeli e Alice Rangel de Angeli, portador da CNH nº 01820957093 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 091.495.177-75 e residente a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 64, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: supervisorndngtelecom@gmail.com; ANA CAROLINE BRANDÃO COUTINHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 25 de agosto de 1995,**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Odélio CUI 06.8794  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 60522201190931130180-2; Data: 22/01/2019 09:33:02**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA51332-0099;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

FLS.: 096-V

filha de Fernando Pereira Coutinho Filho e Márcia Christina Dutra Brandão, portadora da CI nº 3.163.972 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 141.743.497-03 e residente a Avenida Barão do Rio Branco, nº 372, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: carol\_ctl@hotmail.com; **MARCOS ANTÔNIO COSTA LEONEL**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Vitoria-ES, nascido em 08 de julho de 1979, filho de Antonio Leonel e Benedita Costa Leonel, portador da CI nº 1.425.561 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 074.612.217-95 e residente a Rua Seis de Fevereiro, nº 30, Graúna, Cariacica-ES; **VINICIUS DE PAULA SERAFIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 26 de fevereiro de 1996, filho de Pedro Piana Serafim e Quilza de Coelho Serafim, portador da CI nº 3.076.233 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 135.505.177-00 e residente a Rua Argeu Ribeiro Moraes, nº 117, Canivete, Linhares-ES; **a quem confere poderes específicos para representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autárquicas, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos da administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e ou emolumentos, juntar e retirar documentos; e ainda poderes para representar a Outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Cartórios em geral, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, podendo o dito procurador assinar o preciso for, juntar, apresentar e retirar todos os papéis e documentos necessários, satisfazer exigências, requer licitações da firma outorgante, concordar, discordar, dar recibo e quitação. Os outorgados deverão prestar contas com a outorgante; sendo totalmente da outorgante e outorgados a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato de quaisquer responsabilidades. CERTIFICO E DOU FÉ QUE a qualificação da Outorgante e Outorgados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes e que por elas se responsabilizam, pois este Cartório não corrigirá erros que impliquem na alteração da substância do ato. PARA LAVRATURA DO PRESENTE ATO FOI APRESENTADA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 09/01/2019, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTAS NOTAS.** Assim o disse, outorgou e me pediu lھے lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecidas as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceita e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, Rodrigo Reis Cyrino, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. DOU FÉ. as)JULIMAR BIZI representando JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Selo Digital do Ato: 024125.QLI1808.05496, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 72,96, Farpen R\$ 0,00, Funepj R\$ 7,30, Fadespes R\$ 3,65, Funemp R\$ 3,65, Funcad R\$ 3,65, ISS R\$ 3,65, Total R\$ 94,86.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**Rodrigo Reis Cyrino**  
Tabelião

*Silmara do N. Martnei*  
Escrivente Autorizada  
CARTÓRIO REIS



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 024125.QLI1808.05496  
 Emolumentos: R\$ 72,96 Encargos: R\$ 21,90 Total: R\$ 94,86  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



ANDREIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

244	0
Nº	Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60522201190931130180-1 a 60522201190931130180-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bbb16299ec4dfcecf1f730cca58f57ef5a90c720354370baea8c6e125bc19586dd2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Handwritten mark in blue ink on the left side of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



245	0
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME  
**FELIPE SIMOES VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2213062 SPTC ES**

CPF  
**093.121.557-92** DATA NASCIMENTO  
**10/05/1983**

FILIAÇÃO  
**ALOISIO VIEIRA**  
**ANA MARIA SIMOES VIEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**02123350222 13/11/2022 18/12/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**VITORIA, ES 16/11/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**Romão Scheibe Neto**  
 Diretor Geral - Detran ES  
**61462751019**  
**ES349382840**

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1486416737

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1486416737

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua João de Deus, 100 - Centro - Vitória - ES - CEP: 35010-000

Autenticação Digital  
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo  
 usuário do sistema em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e a Lei nº 11.344/2006.

Cod. Autenticação: 6052170918113170436-1; Data: 17/09/2018 11:18:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM84990-7C9E  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos (notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 08:39:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 60521709181113170436-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c8994b32ab78869053c49e344e871fec0ee52648b739a191c07fac351ebd653167f2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4  
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V  
, CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

246	\$
Nº	Rubrica

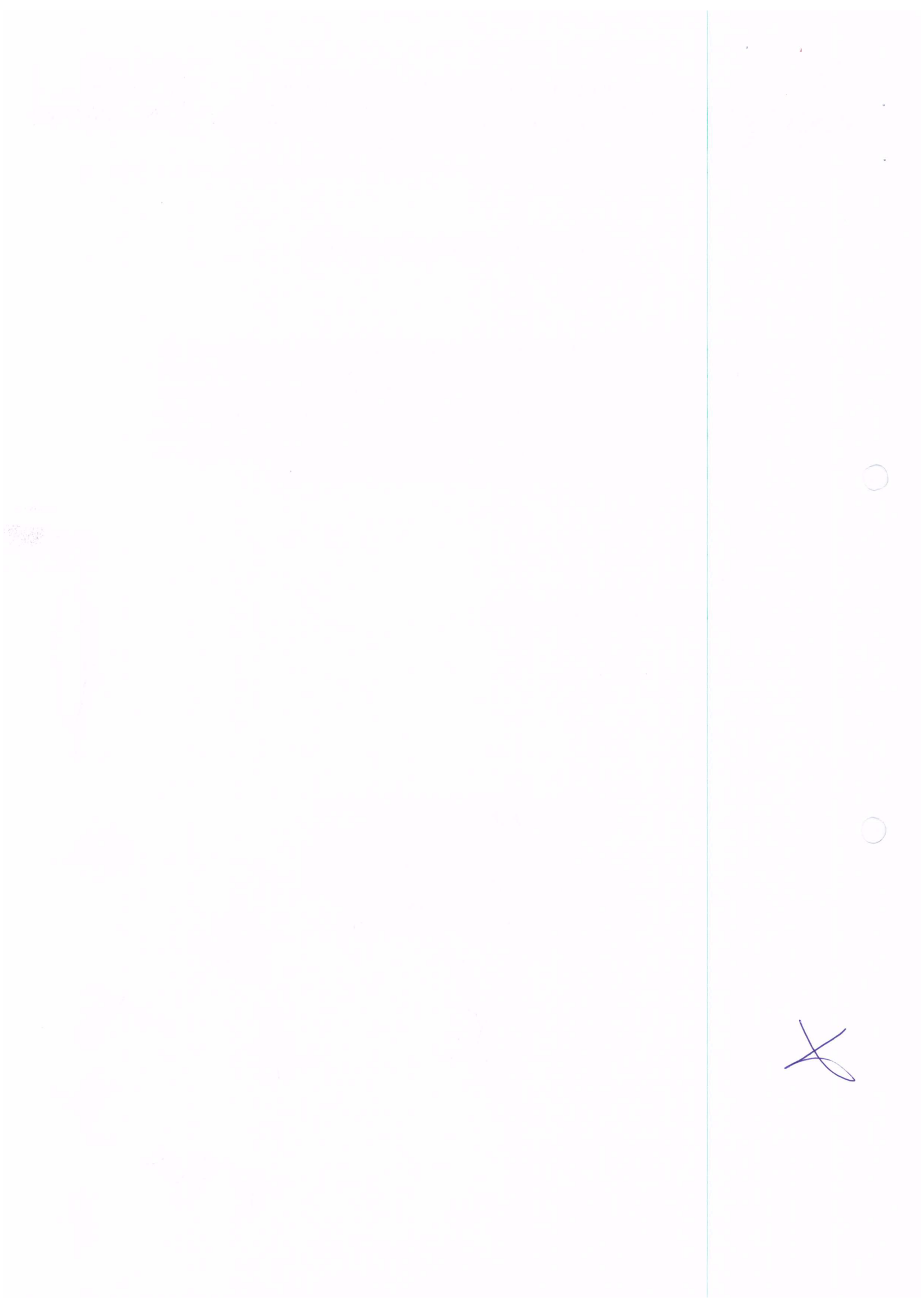
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

A empresa: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, CNPJ. nº **11.923.577/0001-91**, representada pela Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **210822** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

**Linhares/ES, 14 de Janeiro de 2021.**

**JULIMAR  
BIZI:  
110613957  
74**

Assinado digitalmente por JULIMAR  
BIZI:11061395774  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE  
SUL, OU=14504711000108,  
CN=JULIMAR BIZI:11061395774  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-01-13 15:07:57  
Foxit Reader Versão: 10.0.0





**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4  
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V  
CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

047	\$
Nº	Rubrica

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** estabelecida na AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.923.577/0001-91** por seu representante legal a Sr. **JULIMAR BIZI**, portador da Carteira de Identidade nº. **210822** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **110.613.957-74**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 14 de Janeiro de 2021.

**JULIMAR  
BIZI:  
11061395  
774**

Assinado digitalmente por JULIMAR  
BIZI:11061395774  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE  
SUL, OU=14504711000108,  
CN=JULIMAR BIZI:11061395774  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-01-13 15:13:37  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

X



**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
 CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4  
 AV. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, S/N – LINHARES V  
 CEP Nº 29.905-190 - LINHARES – ES

248	2
Nº	Rubrica

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA  
 EMPRESA LEI 123/06**

Eu, **JULIMAR BIZI** CPF 110.613.957-74, afirmo como representante legal da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ **11.923.577/0001-91** de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Eu **ISAUDINO PANCIERE** contador CRC nº ES-009288/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ **11.923.577/0001-91** e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Linhares/ES, 22 de MAIO de 2020.

**JB Comércio e Serviços EIRELI EPP**

11.923.577/0001-91

**Julimar Bizi**

RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 034.966.637-74

Sócio administrador

**ISAUDINO PANCIERE**

CRC nº ES-009288/O-1 CPF nº 917.909.997-15

Contador

**CARTÓRIO REIS**  
 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida Juséi Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES CEP: 29.900-010  
 (27) 3294-1471 - www.cartorios.com.br / cartorios@reis.com.br

Recolheu conforme art. 696 do Código de Normas, por semelhança a firma de **JULIMAR BIZI, ISAUDINO PANCIERE**. Em 22/05/2020, às 16:58:47 da tarde. Linhares-ES, 22/05/2020, 16:58:47

**JESSICA FERREIRA DE ASSIS** - Escrevente Autorizada - Semelhança Digital: 0244785.04F2002.08066. Emolumentos: R\$ 10,88 Fincas: 05 R\$ 3,28 Total: R\$ 14,24. Consulte autenticidade em www.tj-esp.br

Cartório de Notas  
 Linhares-ES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/60522705202654123319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 09:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60522705202654123319-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382c6a03b801a4fef0b3a6665fdaee5f9edcd71d5a97c1bbd17b65292a834c650fad2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

249	1
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600038854</b>	CNPJ <b>11.923.577/0001-91</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>10/05/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>10/05/2010</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JOSÉ ARMANI, SN, QUADRA 05 LOTE 03 LOJA 01, LINHARES V, LINHARES, ES, 29.905-190</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA, BRINQUEDOS, VASSOURAS, PANEIS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, LIXEIRA, LOUÇAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ESCOVAS, TALHERES, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO); RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TUBINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, CONTÊINERES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, BETONEIRAS, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES E SIMILARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.</b>			
Capital Social: <b>R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006); <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>	
Último Arquivamento Data: <b>18/08/17</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: <b>20175034877</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>JULIMAR BIZI</b> 110.613.957-74		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>JULIMAR BIZI</b> 110.613.957-74		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:03:27

CÓDIGO DE CONTROLE: CDCD5B1AB0609714

Handwritten notes in the top left corner, possibly including the word "change".

Small handwritten marks or characters in the top right corner.

A small handwritten circle or mark on the right side of the page.

Another small handwritten circle or mark on the right side of the page.

A small handwritten arrow pointing upwards on the right side of the page.





251	0
Nº	Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO.....	: ES-009288/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 05/01/2021 as 08:19:35.

Válido até: 05/04/2021.

Código de Controle: 497896.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

